



Portaria nº 40/2021

Instala o Fórum Permanente de Direito de Família e Sucessões e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargadora Katya Maria de Paula Menezes Monnerat – Presidente
Desembargadora Monica Feldman de Mattos – Vice-Presidente
Juiz de Direito André Côrtes Vieira Lopes – Membro
Juíza de Direito Mônica Poppe de Figueiredo Fabião – Membro
Juíza de Direito Regina Helena Fábregas Ferreira – Membro
Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Andrea Rodrigues Amin – Membro
Defensor Público de Classe Especial Luiz Paulo Vieira de Carvalho – Membro
Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro Acidália Isabel de Souza Tymchak – Membro
Assistente Social Maria Luiza Campos da Silva Valente – Membro
Psicóloga Glícia Barbosa de Mattos Brazil – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ